



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 569 de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, 2026/2028, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marileide Maria Figueiredo Lins

Suplente: Andreza Carla Ramos Pinheiro

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Humberto Teixeira de Sena Filho

Suplente: Gabriele Miranda de Jesus

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeferson Santos do Nascimento

Suplente: Letícia Luna de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO

Titular: Lilian Alves dos Santos Sena

Suplente: Moisés de Souza Silva

V – ASSOCIAÇÃO DE CANABRAVA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Titular: Joilton da Anunciação Brito

Suplente: Cássia Bispo de Jesus

VI – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS GERAÇÃO EM CRISTO

Titular: Robert Sena Santos

Suplente: Joseneide da Silva de Araújo Sena

VII – ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA – CENTRO DO MENOR

Titular: Áurea Walter Ribeiro

Suplente: Maria Isabel Gonçalves Lins

VIII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Lourdes Maria Alcântara

Suplente: Antônio Jorge dos Santos

IX – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE ASSOCIAÇÃO SAL E LUZ

Titular: Carlos Eduardo Lima Alves

Suplente: Rosimares Barreto de Jesus

Art. 2º - O CONSEA, será presidido por um conselheiro da sociedade civil escolhido por ocasião da sua instalação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 28 de janeiro de 2026.

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA